



TERMO DE APOSTILAMENTO

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que:

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 36, inciso I, da Portaria MROSC Trabalho/Desenvolvimento Econômico;
2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento (Nº 78239).

Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de plano de trabalho.

Subsecretária de Integração de Ações Sociais



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DOS SANTOS VOLPE**, CPF: *****.199.681-****, Cargo: **SUBSECRETÁRIO** em **21-07-2026, às 14:46**, conforme art. 6º do Decreto Nº 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO HAROLDO PINHEIRO MENDONÇA**, CPF: *****.622.472-****, Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE** em **28-07-2026, às 15:11**, conforme art. 6º do Decreto Nº 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/eb7aafd1f5bf7716bdcdbd1e2afc70824